



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

Rua Princesa Isabel, 410 – Gabinete 39 - 3º . Andar – Boa Vista – Recife – PE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2017

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 99/2017**, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

Foi designado para emitir parecer a Vereadora Professora Ana Lúcia.

RELATÓRIO

O projeto em comento dispõe sobre as garantias de acessibilidade nas estruturas temporárias para eventos.

ANÁLISE

O projeto tem por finalidade garantir acessibilidade em eventos temporários realizados no município do Recife, tendo em vista que é muito comum a falta de atenção com os itens básicos de acessibilidade arquitetônica, atitudinal e comunicacional, que garantem a



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

Rua Princesa Isabel, 410 – Gabinete 39 - 3º . Andar – Boa Vista – Recife – PE

participação plena das pessoas com deficiência. É necessário que se trabalhe em cima das potencialidades dos indivíduos e não sobre suas incapacidades ou impedimentos. Numa sociedade democrática, os direitos vão ampliando-se e surgem novas necessidades, invenções e novas conquistas.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator, somos pela **aprovação** do **Projeto de Lei Ordinária nº 99/2017**, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

Este é o nosso parecer, Salvo Melhor Juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 17 de maio de 2017.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente (Relator)



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

Rua Princesa Isabel, 410 – Gabinete 39 - 3º . Andar – Boa Vista – Recife – PE

**Vereador Renato Antunes
Vice-Presidente**

**Natália de Menudo
Membro Efetivo**